DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Editais	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11
Relatório de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 9.830,25 (nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.830,25

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 143

TOTAL R$ 9.830,25

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 9.830,25

TOTAL R$ 9.830,25

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.419, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 08 de Setembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 1.000.000,34 (um milhão e trinta e quatro centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 733.333,67

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 134

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 266.666,67

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 143

TOTAL R$ 1.000.000,34

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 1.000.000,34

TOTAL R$ 1.000.000,34

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.420, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00

Fonte de Recurso: Estadual

Ficha: 148

TOTAL R$ 100.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação oriundos do Governo do Estado de São Paulo através de Emenda Impositiva código 2020.6.155.10, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 190.343,66 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 40.343,66

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 462

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 150.000,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 461

TOTAL R$ 190.343,66

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 190.343,66

TOTAL R$ 190.343,66

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.422, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 28.660,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.09 – Departamento de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

01.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032.0000 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 28.660,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 341

TOTAL R$ 28.660,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 28.660,00

TOTAL R$ 28.660,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.423, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.667/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado, no âmbito do Município de Itajobi, o Conselho Municipal do Emprego, Trabalho e Renda (CTER/ITAJOBI), órgão colegiado, tripartite e paritário, de caráter permanente e deliberativo, vinculado ao Departamento Municipal de Administração, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento e gestão de um sistema público de emprego.

Art.2º. O Conselho será constituído de forma tripartite e paritária, será composto por representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, das entidades representativas dos empregadores e das entidades representativas dos trabalhadores, a saber:

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

II - 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;

III - 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

§1º. O mandato de cada representante é de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§2º. Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Poder Público, serão formalmente designados, mediante Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§3º. O exercício da função de Conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art.3º. Compete ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda exercer as seguintes atribuições:

I - aprovar seu Regimento Interno;

II - analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;

III - participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão-de-obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;

IV - propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

V - promover a articulação com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando à integração das ações;

VI - promover articulação com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, na busca de parcerias para ações de capacitação profissional e assistência técnica;

VII - promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho; e

VIII - promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego com as demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Art.4º. O Conselho terá uma Diretoria Executiva composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário-Executivo.

§1º. A eleição da presidência e da vice-presidência do Conselho deverá ser formalizada mediante resolução do mesmo, publicada na Imprensa Oficial local.

§2º. A presidência será alternada entre as representações do Poder Executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 02 (dois) anos, vedada a recondução para período consecutivo.

§3º. No caso de vacância da presidência, caberá ao Conselho realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros do mesmo segmento, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-presidente até o final de seu mandato.

§4º. A Secretaria-Executiva será exercida por servidor público municipal designado para a função pelo Departamento Municipal de Administração, cabendo a este a realização das tarefas administrativas.

§5º. O mandato do Secretário-Executivo tem duração indeterminada.

Art.5º. O Conselho, através da maioria absoluta dos seus membros efetivos, promoverá a aprovação do seu regimento interno no prazo de sessenta (60) dias, a contar da sua instalação.

Art.6º. Fica Criado o FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO -(FT-ITAJOBI) -, vinculado ao Departamento Municipal de Administração, destinado a apoio técnico, financeiro e administrativo para execução e manutenção das ações do Sistema Nacional de Emprego, Orientação Profissional, Certificação Profissional e outras políticas públicas que visam à empregabilidade no Município de Itajobi.

Art.7º. O Fundo Municipal do Trabalho é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber à legislação vigente.

Art.8º. O Fundo Municipal do Trabalho é constituído por recursos financeiros oriundos de convênios, de dotações programadas em seu orçamento anual, além de outras fontes em níveis municipal, estadual e federal.

Art.9º. Cabe ao Conselho Municipal do Emprego, Trabalho e Renda, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento físico-financeiro do fundo municipal do trabalho, referentes aos recursos financeiros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

disponibilizados para operacionalização da Política de Trabalho, Emprego e Renda no município de Itajobi e aprovar a aplicação dos recursos.

Art.10. O Conselho Municipal do Emprego, Trabalho e Renda manterá registro próprio de seu funcionamento e atos.

Art.11. O apoio e o suporte administrativo necessários para a instituição, regulamentação, organização, estrutura e funcionamento do Conselho ficará a cargo do Departamento Municipal de Administração.

Art.12. Com a instalação do Conselho Municipal do Emprego, Trabalho e Renda extingue-se a Comissão Municipal de Emprego.

Art.13. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Decretos

DECRETO Nº 1.420, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 9.830,25 (nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.418/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.830,25

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 143

TOTAL R$ 9.830,25

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 9.830,25

TOTAL R$ 9.830,25

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DECRETO Nº 1.421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 1.000.000,34 (um milhão e trinta e quatro centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.419/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 733.333,67

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 134

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 266.666,67

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 143

TOTAL R$ 1.000.000,34

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 1.000.000,34

TOTAL R$ 1.000.000,34

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.422, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.420/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00

Fonte de Recurso: Estadual

Ficha: 148

TOTAL R$ 100.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

oriundos do Governo do Estado de São Paulo através de Emenda Impositiva código 2020.6.155.10, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 100.000,00

TOTAL R$ 100.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.423, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A TÍTULO DE FUNDO A FUNDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 190.343,66 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.421/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.06 – Departamento de Saúde

01.06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 40.343,66

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 462

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 150.000,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 461

TOTAL R$ 190.343,66

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 190.343,66

TOTAL R$ 190.343,66

Art. 2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DECRETO Nº 1.424, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 28.660,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.422/2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL

01.09 – Departamento de Assistência Social

01.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2032.0000 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 28.660,00

Fonte de Recurso: Federal

Ficha: 341

TOTAL R$ 28.660,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de transferências financeiras a título de Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R$ 28.660,00

TOTAL R$ 28.660,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

EDITAL PÚBLICO- CANCELAMENTO DE OFICIO DE CADASTROS MOBILIARIOS COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itajobi- SP, através da Coordenadoria de Tributação, torna pública a relação dos cadastros mobiliários cancelados de ofício no exercício de 2020, nos termos dos art. 9° e 12 do Decreto n° 277 de 27 de fevereiro de 2009.

01- ADILSON TEIXEIRA

02- ADRIEL REGIS ANGELO RODRIGUES

03- AGROFORTE PROD P/ JARDINAGEM E UTILIDADES EM GERAL LTDA

04- ASSOCIAÇÃO BRAS DOS PROD E EXPORT DE LIMÃO

05- DORIS MARIA ROCHA PAGUIOTO

06- FABIANA AP ALVES MOTA MENEZES MARTINS

07- FACINI & SACCHI LTDA

08- G MIESSA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

09- GISLAINE DE CASSIA PETELLI

10- GUILHERME A DOS SANTOS

11- HAMILTON BEIG COM ATAC DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI

12- JOSE OSMAR PALOTTA

13- JULIANA GRAZIELA DE PAULA BUSNARDO

14- LATINA METAL DE ITAJOBI LTDA

15- MAGALHÃES ITAJOBI SEGURANÇA

ELETRONICA EIRELI

16- MAISA DE LOURDES BENEDITO

17- MILENA APARECIDA BENEDITO

18- NAVEZELO ARTIOGOS DO VESTUARIO LTDA

19- OSVANIR SCOBOSA LOPES JUNIOR

20- OSVANIR SCOBOSA LOPES JUNIOR

21- P. CARVALHO SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

22- PRISCILA ALVES ZEFERINO ROSSI ME

23- R R ROMERO INFORMATICA

24- RICARDO PELICANI VIVI

25- SONIA MARIA ZANETI VOLPINI

26- TREVO VEICULOS ITAJOBI LTDA

27- VANESSA ROSA DE ARAUJO GALERA

Itajobi, 10 de SETEMBRO de 2020

LUCIMARA C. ZERBATTO FARHAT

COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI convida a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública, a ser realizada de forma virtual em razão da pandemia COVID-19, onde serão tratados assuntos referentes ao processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021.

Dia 16/09/2020 (quarta-feira) às 15 h.

Entrar na reunião Zoom:

https://us04web.zoom.us/j/72805436634?pwd=RG5jUEFsWEs4SGwrNkNtclZPckpHZz09

ID da reunião: 728 0543 6634

Senha de acesso: 1iSRXG

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.908.550,74	1.888.354,32	1.962.285,10	2.519.130,25	1.964.119,41	1.889.943,99	1.997.508,79	1.984.549,25	1.906.844,85	2.006.611,55	1.944.561,68	1.950.151,15	23.922.611,08	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	283.834,87	283.799,68	283.086,38	524.039,86	210.900,92	241.621,21	254.260,29	252.476,90	255.375,18	255.988,48	255.215,26	255.253,75	3.355.852,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	382.430,14	385.742,63	392.694,46	490.129,46	380.199,15	375.619,09	407.334,97	404.912,98	400.071,25	409.475,68	418.738,85	435.905,19	4.883.253,85	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	46.973,71	25.263,19	54.600,96	30.058,80	74.675,03	43.914,39	39.768,74	45.978,49	54.900,02	44.597,40	39.268,87	53.933,37	553.932,97	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.671,41	0,00	0,00	229.671,41	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.480,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.520,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.001,65	0,00
SUBTOTAL (I)	2.644.270,35	2.583.159,82	2.692.666,90	3.563.358,37	2.629.894,51	2.551.098,68	2.780.393,55	2.687.917,62	2.617.191,30	2.946.344,52	2.657.784,66	2.695.243,46	33.049.323,74	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.671,41	0,00	0,00	229.671,41	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	362.916,33	366.228,82	350.045,26	465.414,03	358.148,80	356.105,28	387.038,66	384.616,67	379.774,94	389.179,37	394.899,93	415.608,88	4.609.976,97	0,00
SUBTOTAL (II)	362.916,33	366.228,82	350.045,26	465.414,03	358.148,80	356.105,28	387.038,66	384.616,67	379.774,94	618.850,78	394.899,93	415.608,88	4.839.648,38	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.281.354,02	2.216.931,00	2.342.621,64	3.097.944,34	2.271.745,71	2.194.993,40	2.393.354,89	2.303.300,95	2.237.416,36	2.327.493,74	2.262.884,73	2.279.634,58	28.209.675,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.454.132,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	28.209.675,36	44,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.265.231,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.551.969,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.838.708,38	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.644.270,35	2.583.159,82	2.692.666,90	3.563.358,37	2.629.894,51	2.551.098,68	2.780.393,55	2.687.917,62	2.617.191,30	2.946.344,52	2.657.784,66	2.695.243,46	33.049.323,74	0,00
Pessoal Ativo	2.261.840,21	2.197.417,19	2.299.972,44	3.073.228,91	2.249.695,36	2.175.479,59	2.373.058,58	2.283.004,64	2.217.120,05	2.536.868,84	2.239.045,81	2.259.338,27	28.166.069,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.978.005,34	1.913.617,51	2.016.886,06	2.549.189,05	2.038.794,44	1.933.858,38	2.118.798,29	2.030.527,74	1.961.744,87	2.280.880,36	1.983.830,55	2.004.084,52	24.810.217,11	0,00
Obrigações Patronais	283.834,87	283.799,68	283.086,38	524.039,86	210.900,92	241.621,21	254.260,29	252.476,90	255.375,18	255.988,48	255.215,26	255.253,75	3.355.852,78	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	382.430,14	385.742,63	392.694,46	490.129,46	380.199,15	375.619,09	407.334,97	404.912,98	400.071,25	409.475,68	418.738,85	435.905,19	4.883.253,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	311.872,85	315.744,94	327.185,47	408.583,59	309.244,48	310.365,57	336.443,14	339.279,83	333.003,40	341.103,08	349.590,21	363.099,35	4.045.515,91	0,00
Pensões	70.557,29	69.997,69	65.508,99	81.545,87	70.954,67	65.253,52	70.891,83	65.633,15	67.067,85	68.372,60	69.148,64	72.805,84	837.737,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	404.911,03	385.742,63	392.694,46	490.129,46	380.199,15	375.619,09	488.855,73	404.912,98	400.071,25	639.147,09	418.738,85	435.905,19	5.216.926,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.480,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.520,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.001,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.671,41	0,00	0,00	229.671,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	382.430,14	385.742,63	392.694,46	490.129,46	380.199,15	375.619,09	407.334,97	404.912,98	400.071,25	409.475,68	418.738,85	435.905,19	4.883.253,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.239.359,32	2.197.417,19	2.299.972,44	3.073.228,91	2.249.695,36	2.175.479,59	2.291.537,82	2.283.004,64	2.217.120,05	2.307.197,43	2.239.045,81	2.259.338,27	27.832.396,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.124.094,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	68.124.094,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	27.832.396,83	40,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.787.010,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.947.660,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.108.309,88	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.528.658,94	2.547.382,34	2.533.574,99	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.528.658,94	2.547.382,34	2.533.574,99	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.879.008,85	9.535.232,81	10.323.500,12	0,00
Ativo Disponível	5.225.635,69	9.529.518,93	10.319.186,24	0,00
Haveres Financeiros	6.400,60	5.713,88	4.313,88	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	353.027,44	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-2.350.349,91	-6.987.850,47	-7.789.925,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.837.230,69	61.968.189,33	63.454.132,46	0,00
% da DC sobre a RCL	4,23	4,11	3,99	0,00
% da DCL sobre a RCL	-3,93	-11,28	-12,28	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	71.804.676,83	74.361.827,20	76.144.958,95	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.528.658,94	2.547.382,34	2.533.574,99	0,00
Parcelamentos de Dívidas	528.508,91	419.508,91	480.179,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	528.508,91	419.508,91	480.179,60	0,00
Previdenciárias	528.508,91	419.508,91	480.179,60	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.000.150,03	2.127.873,43	2.053.395,39	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	428.089,79	429.731,32	123.795,32	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	337.781,37	337.781,37	1.566,75	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	77.962,60	79.604,13	109.882,75	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	12.345,82	12.345,82	12.345,82	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.151.716,60	3.122.716,60	3.524.669,93	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.151.716,60	3.122.716,60	3.524.669,93	0,00
Empréstimos	2.000.150,03	2.000.150,03	2.000.150,03	0,00
Internos	2.000.150,03	2.000.150,03	2.000.150,03	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.151.566,57	1.122.566,57	1.524.519,90	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.151.566,57	1.122.566,57	1.524.519,90	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.138.988,85	9.529.518,93	10.319.186,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.138.988,85	9.529.518,93	10.319.186,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.635,69	9.529.518,93	10.319.186,24	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	86.646,84	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-987.272,25	-6.406.802,33	-6.794.516,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.988.702,43	67.708.439,04	68.124.094,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.988.702,43	67.708.439,04	68.124.094,40	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	6,20	4,61	5,17	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-1,47	-9,46	-9,97	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	80.386.442,92	81.250.126,85	81.748.913,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	72.347.798,62	73.125.114,16	73.574.021,95	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	337.781,37	337.781,37	1.566,75	0,00
PASSIVO ATUARIAL	61.043.944,14	61.043.944,14	61.043.944,14	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	467.307,93	569.959,26	604.947,09	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	28.145,82	28.145,82	12.345,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.837.230,69	61.968.189,33	63.454.132,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.837.230,69	61.968.189,33	63.454.132,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.164.190,75	13.633.001,65	13.959.909,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.847.771,68	12.269.701,49	12.563.918,23	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.988.702,43	67.708.439,04	68.124.094,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	66.988.702,43	67.708.439,04	68.124.094,40	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.737.514,53	14.895.856,59	14.987.300,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	13.263.763,08	13.406.270,93	13.488.570,69	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	63.454.132,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.454.132,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.152.661,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.137.395,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.441.789,27	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	68.124.094,40	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.124.094,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.899.855,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.809.869,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.768.686,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	63.454.132,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.454.132,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.454.132,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.209.675,36	44,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.265.231,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.551.969,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.838.708,38	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.789.925,13	-12,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.144.958,95	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.959.909,14	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.152.661,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.441.789,27	7,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	68.124.094,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.124.094,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.124.094,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.832.396,83	40,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.787.010,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.947.660,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.108.309,88	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.793.208,85	5,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.748.913,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.987.300,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.899.855,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.768.686,61	7,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	66.831.000,00	68.368.264,46	47.559.392,15	50.444.520,31	17.923.744,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.494.000,00	8.494.000,00	6.430.641,21	6.636.581,77	1.857.418,23
Contribuições	2.880.000,00	2.880.000,00	2.046.400,55	1.733.310,99	1.146.689,01
Receita Patrimonial	1.873.000,00	1.873.000,00	1.240.426,73	2.124.954,06	-251.954,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.532.000,00	2.532.000,00	1.726.630,55	1.847.436,44	684.563,56
Transferências correntes	50.322.000,00	51.859.264,46	35.642.848,46	37.874.027,97	13.985.236,49
Outras Receitas Correntes	730.000,00	730.000,00	472.444,65	228.209,08	501.790,92
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	3.671.900,89	3.621.900,89	1.319.787,75	2.352.113,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.621.900,89	3.621.900,89	1.319.787,75	2.302.113,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.750.000,00	6.750.000,00	4.678.693,27	4.443.782,11	2.306.217,89
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.360.000,00	4.360.000,00	3.168.184,21	2.844.570,66	1.515.429,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	64.491.000,00	69.650.165,35	49.670.783,98	50.165.096,61	19.485.068,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	64.491.000,00	69.650.165,35	49.670.783,98	50.165.096,61	19.485.068,74
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	64.491.000,00	69.650.165,35	49.670.783,98	50.165.096,61	19.485.068,74

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	55.093.000,00	6.234.906,88	61.327.906,88	44.294.669,16	39.758.577,86	38.746.658,18	17.033.237,72	4.536.091,30	1.011.919,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.688.000,00	-210.800,00	32.477.200,00	20.866.877,25	20.866.877,25	20.780.064,19	11.610.322,75	0,00	86.813,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	205.000,00	22.900,00	227.900,00	177.244,72	177.244,72	175.937,26	50.655,28	0,00	1.307,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.200.000,00	6.422.806,88	28.622.806,88	23.250.547,19	18.714.455,89	17.790.656,73	5.372.259,69	4.536.091,30	923.799,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.338.000,00	5.124.048,47	7.462.048,47	5.697.344,38	2.998.614,89	2.981.829,09	1.764.704,09	2.698.729,49	16.785,80
INVESTIMENTOS	1.288.000,00	5.145.048,47	6.433.048,47	5.070.297,71	2.371.568,22	2.356.983,72	1.362.750,76	2.698.729,49	14.584,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	-21.000,00	1.029.000,00	627.046,67	627.046,67	624.845,37	401.953,33	0,00	2.201,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.700.000,00	-2.060.000,00	640.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	4.360.000,00	-100.050,00	4.259.950,00	2.228.469,32	2.228.469,32	1.950.949,36	2.031.480,68	0,00	277.519,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	64.491.000,00	9.198.905,35	73.689.905,35	52.220.482,86	44.985.662,07	43.679.436,63	21.469.422,49	7.234.820,79	1.306.225,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	64.491.000,00	9.198.905,35	73.689.905,35	52.220.482,86	44.985.662,07	43.679.436,63	21.469.422,49	7.234.820,79	1.306.225,44
SUPERÁVIT (XI)					5.179.434,54				
TOTAL (XII) = (X + XI)	64.491.000,00	9.198.905,35	73.689.905,35	52.220.482,86	50.165.096,61	43.679.436,63	21.469.422,49	7.234.820,79	1.306.225,44

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.131.000,00	65.290.165,35	12.786.892,25	19,58	47.320.525,95	72,48	17.969.639,40
RECEITAS CORRENTES	60.081.000,00	61.618.264,46	12.312.891,12	19,98	46.000.738,20	74,65	15.617.526,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.494.000,00	8.494.000,00	1.062.265,00	12,51	6.636.581,77	78,13	1.857.418,23
Impostos	7.680.000,00	7.680.000,00	973.094,61	12,67	6.111.717,14	79,58	1.568.282,86
Taxas	814.000,00	814.000,00	89.170,39	10,95	524.864,63	64,48	289.135,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.880.000,00	2.880.000,00	420.625,56	14,61	1.733.310,99	60,18	1.146.689,01
Contribuições Sociais	1.890.000,00	1.890.000,00	262.712,22	13,90	1.019.342,60	53,93	870.657,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	990.000,00	990.000,00	157.913,34	15,95	713.968,39	72,12	276.031,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.873.000,00	1.873.000,00	1.033.652,43	55,19	2.124.954,06	113,45	-251.954,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.873.000,00	1.873.000,00	1.033.652,43	55,19	2.124.954,06	113,45	-251.954,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.532.000,00	2.532.000,00	507.548,31	20,05	1.847.436,44	72,96	684.563,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.460.000,00	2.460.000,00	486.099,51	19,76	1.797.797,66	73,08	662.202,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	72.000,00	72.000,00	21.448,80	29,79	49.638,78	68,94	22.361,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.572.000,00	45.109.264,46	9.243.614,70	20,49	33.430.245,86	74,11	11.679.018,60
Transferências da União e de suas Entidades	17.341.000,00	18.582.418,69	5.380.252,97	28,95	15.300.519,03	82,34	3.281.899,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.511.000,00	15.806.845,77	2.363.729,56	14,95	11.341.277,56	71,75	4.465.568,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	1.400,00	7,00	5.600,00	28,00	14.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.650.000,00	10.650.000,00	1.498.232,17	14,07	6.753.320,66	63,41	3.896.679,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	29.528,61	59,06	20.471,39
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00	730.000,00	45.185,12	6,19	228.209,08	31,26	501.790,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	10.466,76	11,63	14.123,89	15,69	75.876,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	640.000,00	640.000,00	34.718,36	5,42	214.085,19	33,45	425.914,81
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	3.671.900,89	474.001,13	12,91	1.319.787,75	35,94	2.352.113,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.621.900,89	474.001,13	13,09	1.319.787,75	36,44	2.302.113,14
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	711.208,13	0,00	0,00	35.083,13	4,93	676.125,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.910.692,76	474.001,13	16,28	1.284.704,62	44,14	1.625.988,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.360.000,00	4.360.000,00	720.158,09	16,52	2.844.570,66	65,24	1.515.429,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.491.000,00	69.650.165,35	13.507.050,34	19,39	50.165.096,61	72,02	19.485.068,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.491.000,00	69.650.165,35	13.507.050,34	19,39	50.165.096,61	72,02	19.485.068,74
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.491.000,00	69.650.165,35	13.507.050,34	19,39	50.165.096,61	72,02	19.485.068,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.039.740,00			4.039.740,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.039.740,00			4.039.740,00		

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.631.000,00	68.929.955,35	8.399.394,69	49.992.013,54	18.937.941,81	10.661.763,20	42.757.192,75	26.172.762,60	41.152.041,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	55.093.000,00	61.327.906,88	7.712.296,53	44.294.669,16	17.033.237,72	9.410.719,65	39.758.577,86	21.569.329,02	38.170.212,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.688.000,00	32.477.200,00	5.105.338,29	20.866.877,25	11.610.322,75	5.105.338,29	20.866.877,25	11.610.322,75	20.243.144,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	205.000,00	227.900,00	-27.755,28	177.244,72	50.655,28	71.944,69	177.244,72	50.655,28	175.937,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.200.000,00	28.622.806,88	2.634.713,52	23.250.547,19	5.372.259,69	4.233.436,67	18.714.455,89	9.908.350,99	17.751.130,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.338.000,00	7.462.048,47	687.098,16	5.697.344,38	1.764.704,09	1.251.043,55	2.998.614,89	4.463.433,58	2.981.829,09	0,00
INVESTIMENTOS	1.288.000,00	6.433.048,47	1.089.051,49	5.070.297,71	1.362.750,76	1.133.205,72	2.371.568,22	4.061.480,25	2.356.983,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.029.000,00	-401.953,33	627.046,67	401.953,33	117.837,83	627.046,67	401.953,33	624.845,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	140.000,00			140.000,00			140.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.360.000,00	4.259.950,00	559.080,02	2.228.469,32	2.031.480,68	559.080,02	2.228.469,32	2.031.480,68	1.923.451,96	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.991.000,00	73.189.905,35	8.958.474,71	52.220.482,86	20.969.422,49	11.220.843,22	44.985.662,07	28.204.243,28	43.075.493,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.991.000,00	73.189.905,35	8.958.474,71	52.220.482,86	20.969.422,49	11.220.843,22	44.985.662,07	28.204.243,28	43.075.493,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.179.434,54		7.089.603,20	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.991.000,00	73.189.905,35	8.958.474,71	52.220.482,86		11.220.843,22	50.165.096,61		50.165.096,61	0,00
RESERVA DO RPPS	2.500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.360.000,00	4.360.000,00	720.158,09	16,52	2.844.570,66	65,24	1.515.429,34
RECEITAS CORRENTES	4.360.000,00	4.360.000,00	720.158,09	16,52	2.844.570,66	65,24	1.515.429,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.160.000,00	3.160.000,00	670.716,38	21,23	1.963.511,19	62,14	1.196.488,81
Contribuições Sociais	3.160.000,00	3.160.000,00	670.716,38	21,23	1.963.511,19	62,14	1.196.488,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	49.441,71	4,12	881.059,47	73,42	318.940,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	49.441,71	4,12	881.059,47	73,42	318.940,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.360.000,00	4.259.950,00	559.080,02	2.228.469,32	2.031.480,68	559.080,02	2.228.469,32	2.031.480,68	1.923.451,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.360.000,00	4.259.950,00	559.080,02	2.228.469,32	2.031.480,68	559.080,02	2.228.469,32	2.031.480,68	1.923.451,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.160.000,00	3.059.950,00	341.146,02	1.365.877,38	1.694.072,62	341.146,02	1.365.877,38	1.694.072,62	1.169.939,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	217.934,00	862.591,94	337.408,06	217.934,00	862.591,94	337.408,06	753.512,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.628.000,00	7.628.000,00	6.023.301,19	78,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.830.000,00	4.830.000,00	3.727.892,30	77,18
1.1.1- IPTU	4.150.000,00	4.150.000,00	3.193.216,73	76,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,00	680.000,00	534.675,57	78,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	903.000,00	903.000,00	480.994,61	53,27
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	480.724,46	53,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	270,15	9,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.185.000,00	1.185.000,00	1.044.949,85	88,18
1.3.1- ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	980.437,67	89,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	85.000,00	85.000,00	64.512,18	75,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	710.000,00	710.000,00	769.464,43	108,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.750.000,00	33.750.000,00	22.815.507,23	67,60
2.1- Cota-Parte FPM	14.960.000,00	14.960.000,00	9.306.066,00	62,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.960.000,00	14.960.000,00	8.709.469,83	58,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	596.596,17	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.850.000,00	15.850.000,00	10.735.492,35	67,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	73.323,31	61,10
2.5- Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	24.588,67	11,18
2.6- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.676.036,90	102,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.378.000,00	41.378.000,00	28.838.808,42	69,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.720.000,00	1.720.000,00	1.277.643,06	74,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	1.043.945,76	77,33
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	325.000,00	325.000,00	208.105,80	64,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	25.591,50	56,87
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.429.938,79	326.339,13	22,82
6.1- Transferências de Convênios	0,00	1.429.938,79	326.339,13	22,82
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.720.000,00	3.149.938,79	1.603.982,19	50,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.750.000,00	6.750.000,00	4.443.782,11	65,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.992.000,00	2.992.000,00	1.741.893,78	58,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.170.000,00	3.170.000,00	2.147.098,31	67,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	14.664,69	61,10
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	4.917,64	11,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	535.207,69	102,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.650.000,00	10.650.000,00	6.753.320,66	63,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.650.000,00	10.650.000,00	6.753.320,66	63,41
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.900.000,00	3.900.000,00	2.309.538,55	59,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.160.000,00	9.121.450,00	6.080.632,22	66,66	6.080.632,22	66,66	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.780.000,00	2.741.450,00	1.889.921,04	68,94	1.889.921,04	68,94	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.380.000,00	6.380.000,00	4.190.711,18	65,69	4.190.711,18	65,69	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.515.000,00	1.553.550,00	1.416.485,17	91,18	869.569,95	55,97	0,00
14.1- Com Educação Infantil	516.000,00	597.165,82	563.387,04	94,34	302.316,82	50,63	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	999.000,00	956.384,18	853.098,13	89,20	567.253,13	59,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.675.000,00	10.675.000,00	7.497.117,39	70,23	6.950.202,17	65,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.950.202,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,92

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.880.000,00	4.855.365,82	3.425.354,66	70,55	3.062.434,02	63,07	0,00
22.1 - Creche	4.880.000,00	4.855.365,82	3.425.354,66	70,55	3.062.434,02	63,07	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.296.000,00	3.338.615,82	2.453.308,08	73,48	2.192.237,86	65,66	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.584.000,00	1.516.750,00	972.046,58	64,09	870.196,16	57,37	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.101.000,00	10.906.995,84	7.271.277,96	66,67	6.813.026,90	62,46	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.379.000,00	7.336.384,18	5.043.809,31	68,75	4.757.964,31	64,85	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.722.000,00	3.570.611,66	2.227.468,65	62,38	2.055.062,59	57,55	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	124.000,00	124.000,00	39.208,62	31,62	39.208,62	31,62	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	435.000,00	554.373,49	368.023,93	66,39	255.016,05	46,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.540.000,00	16.440.735,15	11.103.865,17	67,54	10.169.685,59	61,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.309.538,55
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.309.538,55
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	7.565.922,37
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.370.000,00	1.292.734,85	623.002,42	48,19	550.856,80	42,61	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	673.000,00	2.184.468,79	1.744.951,43	79,88	279.592,50	12,80	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.053.000,00	3.477.203,64	2.367.953,85	68,10	830.449,30	23,88	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	18.593.000,00	19.917.938,79	13.471.819,02	67,64	11.000.134,89	55,23	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	227.473,60
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.753.320,66	1.043.945,76
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.840.592,53	523.603,80
47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.840.592,53	523.603,80
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-87.271,87	747.815,56
50- (+) AJUSTES	137.960,35	0,00
50.1 (+) Retenções	137.960,35	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	50.688,48	747.815,56

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.631.000,00	68.929.955,35	8.399.394,69	49.992.013,54	95,73	18.937.941,81	10.661.763,20	42.757.192,75	95,05	26.172.762,60	0,00
Legislativa	1.395.000,00	1.395.000,00	89.517,09	704.666,26	1,35	690.333,74	94.049,02	680.536,61	1,51	714.463,39	0,00
Ação Legislativa	1.395.000,00	1.395.000,00	89.517,09	704.666,26	1,35	690.333,74	94.049,02	680.536,61	1,51	714.463,39	0,00
Administração	5.024.000,00	5.392.536,40	778.544,92	3.735.797,84	7,15	1.656.738,56	812.896,87	3.315.868,68	7,37	2.076.667,72	0,00
Administração Geral	3.836.000,00	4.229.664,40	618.262,36	2.957.119,21	5,66	1.272.545,19	647.546,64	2.613.803,44	5,81	1.615.860,96	0,00
Administração Financeira	1.166.000,00	1.151.872,00	160.282,56	774.999,63	1,48	376.872,37	164.850,23	699.386,24	1,55	452.485,76	0,00
Controle Interno	22.000,00	11.000,00	0,00	3.679,00	0,01	7.321,00	500,00	2.679,00	0,01	8.321,00	0,00
Defesa Nacional	44.000,00	38.000,00	5.168,58	22.015,46	0,04	15.984,54	5.168,58	22.015,46	0,05	15.984,54	0,00
Defesa Terrestre	44.000,00	38.000,00	5.168,58	22.015,46	0,04	15.984,54	5.168,58	22.015,46	0,05	15.984,54	0,00
Assistência Social	2.477.000,00	3.038.242,36	167.808,20	2.120.911,59	4,06	917.330,77	359.975,94	1.582.667,87	3,52	1.455.574,49	0,00
Assistência ao Idoso	118.800,00	221.570,00	0,00	121.570,00	0,23	100.000,00	28.200,00	75.881,64	0,17	145.688,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	568.000,00	619.000,00	30.670,40	477.891,05	0,92	141.108,95	59.173,40	367.636,55	0,82	251.363,45	0,00
Assistência Comunitária	1.790.200,00	2.197.672,36	137.137,80	1.521.450,54	2,91	676.221,82	272.602,54	1.139.149,68	2,53	1.058.522,68	0,00
Previdência Social	5.490.000,00	7.490.000,00	863.042,62	5.113.682,24	9,79	2.376.317,76	877.442,62	5.087.282,24	11,31	2.402.717,76	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.490.000,00	7.490.000,00	863.042,62	5.113.682,24	9,79	2.376.317,76	877.442,62	5.087.282,24	11,31	2.402.717,76	0,00
Saúde	12.237.000,00	15.330.045,06	2.716.951,93	12.079.235,18	23,13	3.250.809,88	3.153.269,21	10.704.249,40	23,79	4.625.795,66	0,00
Atenção Básica	11.563.000,00	14.731.828,06	2.628.375,28	11.700.451,93	22,41	3.031.376,13	3.060.094,04	10.332.963,93	22,97	4.398.864,13	0,00
Vigilância Sanitária	674.000,00	598.217,00	88.576,65	378.783,25	0,73	219.433,75	93.175,17	371.285,47	0,83	226.931,53	0,00
Trabalho	188.000,00	183.450,00	13.632,40	122.335,44	0,23	61.114,56	19.337,27	95.399,49	0,21	88.050,51	0,00
Fomento ao Trabalho	188.000,00	183.450,00	13.632,40	122.335,44	0,23	61.114,56	19.337,27	95.399,49	0,21	88.050,51	0,00
Educação	17.381.000,00	18.705.988,79	2.072.283,99	12.807.824,28	24,53	5.898.164,51	2.319.718,48	10.336.140,15	22,98	8.369.848,64	0,00
Ensino Fundamental	12.124.000,00	11.949.999,18	1.424.947,91	7.746.566,58	14,83	4.203.432,60	1.591.036,41	7.122.473,02	15,83	4.827.526,16	0,00
Ensino Superior	114.000,00	114.000,00	7.393,52	36.568,14	0,07	77.431,86	7.393,52	36.568,14	0,08	77.431,86	0,00
Educação Infantil	5.103.000,00	6.584.389,61	639.942,56	4.967.089,56	9,51	1.617.300,05	717.968,25	3.155.495,49	7,01	3.428.894,12	0,00
Educação Especial	40.000,00	57.600,00	0,00	57.600,00	0,11	0,00	3.320,30	21.603,50	0,05	35.996,50	0,00
Cultura	57.000,00	57.000,00	0,00	100,00	0,00	56.900,00	0,00	100,00	0,00	56.900,00	0,00
Difusão Cultural	57.000,00	57.000,00	0,00	100,00	0,00	56.900,00	0,00	100,00	0,00	56.900,00	0,00
Urbanismo	4.415.000,00	7.467.292,38	1.126.478,66	6.449.514,50	12,35	1.017.777,88	1.700.295,63	5.138.063,58	11,42	2.329.228,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.415.000,00	7.467.292,38	1.126.478,66	6.449.514,50	12,35	1.017.777,88	1.700.295,63	5.138.063,58	11,42	2.329.228,80	0,00
Saneamento	2.214.000,00	3.346.104,89	624.834,08	2.203.918,15	4,22	1.142.186,74	443.139,57	1.555.911,77	3,46	1.790.193,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.214.000,00	3.346.104,89	624.834,08	2.203.918,15	4,22	1.142.186,74	443.139,57	1.555.911,77	3,46	1.790.193,12	0,00
Gestão Ambiental	306.000,00	345.050,00	52.097,75	264.331,73	0,51	80.718,27	62.330,55	236.131,13	0,52	108.918,87	0,00
Controle Ambiental	306.000,00	345.050,00	52.097,75	264.331,73	0,51	80.718,27	62.330,55	236.131,13	0,52	108.918,87	0,00
Agricultura	96.000,00	90.000,00	11.602,28	58.637,11	0,11	31.362,89	11.935,00	54.093,71	0,12	35.906,29	0,00
Promoção da Produção Vegetal	96.000,00	90.000,00	11.602,28	58.637,11	0,11	31.362,89	11.935,00	54.093,71	0,12	35.906,29	0,00
Transporte	3.197.000,00	3.142.789,38	324.934,66	2.193.811,84	4,20	948.977,54	472.315,48	2.085.874,60	4,64	1.056.914,78	0,00
Transporte Rodoviário	3.197.000,00	3.142.789,38	324.934,66	2.193.811,84	4,20	948.977,54	472.315,48	2.085.874,60	4,64	1.056.914,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	900.000,00	698.456,09	-53.255,82	552.943,94	1,06	145.512,15	63.662,75	404.045,58	0,90	294.410,51	0,00
Desporto Comunitário	637.000,00	637.000,00	26.744,18	491.637,85	0,94	145.362,15	63.662,75	342.739,49	0,76	294.260,51	0,00
Lazer	263.000,00	61.456,09	-80.000,00	61.306,09	0,12	150,00	0,00	61.306,09	0,14	150,00	0,00
Encargos Especiais	2.010.000,00	2.070.000,00	-394.246,65	1.562.287,98	2,99	507.712,02	266.226,23	1.458.812,48	3,24	611.187,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.645.000,00	1.645.000,00	-429.708,61	1.157.587,25	2,22	487.412,75	189.782,52	1.157.587,25	2,57	487.412,75	0,00
Transferências	365.000,00	425.000,00	35.461,96	404.700,73	0,77	20.299,27	76.443,71	301.225,23	0,67	123.774,77	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.360.000,00	4.259.950,00	559.080,02	2.228.469,32	4,27	2.031.480,68	559.080,02	2.228.469,32	4,95	2.031.480,68	0,00
Legislativa	75.000,00	75.000,00	4.611,35	32.108,75	0,06	42.891,25	4.611,35	32.108,75	0,07	42.891,25	0,00
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	4.611,35	32.108,75	0,06	42.891,25	4.611,35	32.108,75	0,07	42.891,25	0,00
Administração	1.285.000,00	1.285.000,00	207.724,05	821.032,49	1,57	463.967,51	207.724,05	821.032,49	1,83	463.967,51	0,00
Administração Geral	1.120.000,00	1.120.000,00	190.187,43	749.156,07	1,43	370.843,93	190.187,43	749.156,07	1,67	370.843,93	0,00
Administração Financeira	165.000,00	165.000,00	17.536,62	71.876,42	0,14	93.123,58	17.536,62	71.876,42	0,16	93.123,58	0,00
Defesa Nacional	12.000,00	12.000,00	905,18	3.544,38	0,01	8.455,62	905,18	3.544,38	0,01	8.455,62	0,00
Defesa Terrestre	12.000,00	12.000,00	905,18	3.544,38	0,01	8.455,62	905,18	3.544,38	0,01	8.455,62	0,00
Assistência Social	65.000,00	65.000,00	9.804,92	38.841,66	0,07	26.158,34	9.804,92	38.841,66	0,09	26.158,34	0,00
Assistência Comunitária	65.000,00	65.000,00	9.804,92	38.841,66	0,07	26.158,34	9.804,92	38.841,66	0,09	26.158,34	0,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saúde	660.000,00	660.000,00	74.001,29	293.278,29	0,56	366.721,71	74.001,29	293.278,29	0,65	366.721,71	0,00
Atenção Básica	590.000,00	590.000,00	66.412,48	263.066,32	0,50	326.933,68	66.412,48	263.066,32	0,58	326.933,68	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	7.588,81	30.211,97	0,06	39.788,03	7.588,81	30.211,97	0,07	39.788,03	0,00
Trabalho	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação	1.212.000,00	1.211.950,00	168.149,74	663.994,74	1,27	547.955,26	168.149,74	663.994,74	1,48	547.955,26	0,00
Ensino Fundamental	830.000,00	830.000,00	114.039,20	450.077,78	0,86	379.922,22	114.039,20	450.077,78	1,00	379.922,22	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	666,54	2.640,48	0,01	7.359,52	666,54	2.640,48	0,01	7.359,52	0,00
Educação Infantil	372.000,00	371.950,00	53.444,00	211.276,48	0,40	160.673,52	53.444,00	211.276,48	0,47	160.673,52	0,00
Cultura	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Urbanismo	415.000,00	365.000,00	40.738,08	163.499,95	0,31	201.500,05	40.738,08	163.499,95	0,36	201.500,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	415.000,00	365.000,00	40.738,08	163.499,95	0,31	201.500,05	40.738,08	163.499,95	0,36	201.500,05	0,00
Saneamento	170.000,00	170.000,00	17.003,88	67.274,60	0,13	102.725,40	17.003,88	67.274,60	0,15	102.725,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	170.000,00	17.003,88	67.274,60	0,13	102.725,40	17.003,88	67.274,60	0,15	102.725,40	0,00
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	20.000,00	20.000,00	2.659,26	10.534,50	0,02	9.465,50	2.659,26	10.534,50	0,02	9.465,50	0,00
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	2.659,26	10.534,50	0,02	9.465,50	2.659,26	10.534,50	0,02	9.465,50	0,00
Transporte	400.000,00	350.000,00	31.870,69	127.975,80	0,25	222.024,20	31.870,69	127.975,80	0,28	222.024,20	0,00
Transporte Rodoviário	400.000,00	350.000,00	31.870,69	127.975,80	0,25	222.024,20	31.870,69	127.975,80	0,28	222.024,20	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	1.611,58	6.384,16	0,01	13.615,84	1.611,58	6.384,16	0,01	13.615,84	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.611,58	6.384,16	0,01	13.615,84	1.611,58	6.384,16	0,01	13.615,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.991.000,00	73.189.905,35	8.958.474,71	52.220.482,86	100,00	20.969.422,49	11.220.843,22	44.985.662,07	100,00	28.204.243,28	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.462.048,47	5.697.344,38	1.764.704,09
Investimentos	6.433.048,47	5.070.297,71	1.362.750,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.029.000,00	627.046,67	401.953,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.462.048,47	5.697.344,38	1.764.704,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.462.048,47 <(d - a)>	5.697.344,38 <(e - b)>	1.764.704,09 <(f - c)>

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO	JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES	JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
120.457.258-55	313.675.828-57	264.467.438-74
Prefeito	Contador 325.605	Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.135.148,44	7.073.879,78	5.096.230,16	9.005.519,18	6.780.037,48	7.757.916,10	7.110.512,21	4.810.376,09	4.659.893,64	6.079.430,60	6.728.003,75	6.518.350,44	76.755.297,87
Receita Tributária	546.079,19	550.967,84	526.263,84	800.270,07	471.940,59	1.590.548,87	1.884.802,00	600.559,30	498.206,17	528.259,84	522.912,83	539.352,17	9.060.162,71
Receita de Contribuições	227.012,12	234.830,59	249.242,60	453.538,23	200.118,57	233.339,27	215.886,48	229.966,24	221.146,75	212.228,12	214.752,68	205.872,88	2.897.934,53
Receita Patrimonial	907.598,17	1.021.948,88	45.145,14	619.607,30	295.600,42	282.395,70	4.993,65	3.922,35	148.857,38	355.532,13	1.032.543,60	1.108,83	4.719.253,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	234.438,46	270.253,13	236.996,88	265.080,23	209.075,65	191.723,23	248.810,55	221.694,78	231.407,78	237.176,14	266.460,62	241.087,69	2.854.205,14
Transferências Correntes	3.147.762,42	4.923.017,15	3.968.196,40	6.824.072,82	5.533.011,02	5.430.050,19	4.726.063,28	3.739.469,56	3.541.608,60	4.726.747,55	4.674.347,77	5.502.730,00	56.737.076,76
Outras Transferências Correntes	72.258,08	72.862,19	70.385,30	42.950,53	70.291,23	29.858,84	29.956,25	14.763,86	18.666,96	19.486,82	16.986,25	28.198,87	486.665,18
DEDUÇÕES (II)	1.475.838,08	1.848.389,86	735.548,18	1.681.644,64	1.184.358,38	1.156.910,40	754.954,66	564.795,30	725.472,01	946.997,68	1.599.626,55	626.629,67	13.301.165,41
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	155.698,72	157.233,42	159.423,04	355.720,24	106.256,06	129.006,65	126.912,71	128.215,79	134.844,22	131.394,95	131.308,87	131.403,35	1.847.418,02
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	901.939,44	1.015.188,16	40.166,57	616.047,83	289.980,51	278.146,22	145,84	81,15	145.850,96	352.334,33	1.030.058,23	22,70	4.669.961,94
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	418.199,92	675.968,28	535.958,57	709.876,57	788.121,81	749.757,53	627.896,11	436.498,36	444.776,83	463.268,40	438.259,45	495.203,62	6.783.785,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.659.310,36	5.225.489,92	4.360.681,98	7.323.874,54	5.595.679,10	6.601.005,70	6.355.557,55	4.245.580,79	3.934.421,63	5.132.432,92	5.128.377,20	5.891.720,77	63.454.132,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.659.310,36	5.225.489,92	4.360.681,98	7.323.874,54	5.595.679,10	6.601.005,70	6.355.557,55	4.245.580,79	3.934.421,63	5.132.432,92	5.128.377,20	5.891.720,77	63.454.132,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.659.310,36	5.225.489,92	4.360.681,98	7.323.874,54	5.595.679,10	6.601.005,70	6.355.557,55	4.245.580,79	3.934.421,63	5.132.432,92	5.128.377,20	5.891.720,77	63.454.132,46

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.135.148,44	7.073.879,78	5.096.230,16	9.005.519,18	6.780.037,48	7.757.916,10	7.110.512,21	4.810.376,09	4.659.893,64	6.079.430,60	6.728.003,75	6.518.350,44	76.755.297,87	68.368.264,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.079,19	550.967,84	526.263,84	800.270,07	471.940,59	1.590.548,87	1.884.802,00	600.559,30	498.206,17	528.259,84	522.912,83	539.352,17	9.060.162,71	8.494.000,00
IPTU	159.291,97	197.831,10	159.345,58	327.740,09	185.700,30	1.146.026,66	1.446.521,54	203.006,78	194.112,75	180.688,85	188.235,86	183.599,56	4.572.101,04	4.830.000,00
ISS	154.305,30	106.768,76	148.909,64	135.970,42	123.117,37	124.286,85	105.611,57	203.139,98	102.506,52	93.605,61	146.527,71	146.154,24	1.590.903,97	1.185.000,00
ITBI	113.010,80	65.447,77	85.559,88	152.400,30	60.918,94	62.123,06	51.303,15	43.564,34	59.995,06	110.270,80	33.352,68	59.466,58	897.413,36	903.000,00
IRRF	85.564,60	148.160,28	103.790,38	146.964,60	70.921,24	104.016,28	94.111,84	105.252,24	97.376,52	101.013,48	97.695,09	99.077,74	1.253.944,29	710.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.906,52	32.759,93	28.658,36	37.194,66	31.282,74	154.096,02	187.253,90	45.595,96	44.215,32	42.681,10	57.101,49	51.054,05	745.800,05	866.000,00
Contribuições	227.012,12	234.830,59	249.242,60	453.538,23	200.118,57	233.339,27	215.886,48	229.966,24	221.146,75	212.228,12	214.752,68	205.872,88	2.897.934,53	2.880.000,00
Receita Patrimonial	907.598,17	1.021.948,88	45.145,14	619.607,30	295.600,42	282.395,70	4.993,65	3.922,35	148.857,38	355.532,13	1.032.543,60	1.108,83	4.719.253,55	1.873.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	907.598,17	1.021.948,88	45.145,14	619.607,30	295.600,42	282.395,70	4.993,65	3.922,35	148.857,38	355.532,13	1.032.543,60	1.108,83	4.719.253,55	1.873.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	234.438,46	270.253,13	236.996,88	265.080,23	209.075,65	191.723,23	248.810,55	221.694,78	231.407,78	237.176,14	266.460,62	241.087,69	2.854.205,14	2.532.000,00
Transferências Correntes	3.147.762,42	4.923.017,15	3.968.196,40	6.824.072,82	5.533.011,02	5.430.050,19	4.726.063,28	3.739.469,56	3.541.608,60	4.726.747,55	4.674.347,77	5.502.730,00	56.737.076,76	51.859.264,46
Cota Parte do FPM	962.834,35	886.414,05	1.202.990,71	2.050.900,57	1.212.780,33	1.752.413,46	1.024.684,64	1.078.507,10	1.116.946,32	712.612,69	1.472.655,31	935.466,15	14.409.205,68	14.960.000,00
Cota Parte do ICMS	955.978,37	1.822.196,61	1.368.271,65	1.972.666,02	1.407.972,07	1.445.969,97	1.666.695,74	1.125.869,91	1.106.698,52	1.350.187,90	1.196.888,49	1.435.209,75	16.854.605,00	15.850.000,00
Cota Parte do IPVA	80.578,55	87.939,32	80.553,99	98.121,60	1.295.899,72	540.337,49	430.430,53	42.552,99	59.880,98	103.407,93	108.397,83	95.129,43	3.023.230,36	2.600.000,00
Cota Parte do ITR	81.027,35	572.506,18	18.638,50	30.567,11	13.054,49	819,57	7.641,35	504,58	247,04	479,49	1.163,64	678,51	727.327,81	220.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.580,99	10.785,30	9.338,11	10.397,82	10.902,57	9.247,12	10.028,46	9.146,63	7.668,45	8.007,60	8.788,09	9.534,39	114.425,53	120.000,00
Transferencias do FUNDEB	601.053,78	1.059.707,19	812.755,73	1.177.699,69	1.177.043,07	995.839,39	1.035.173,53	638.026,18	637.840,51	771.165,81	688.423,72	809.808,45	10.404.537,05	10.650.000,00
Outras Transferências Correntes	455.709,03	483.468,50	475.647,71	1.483.720,01	415.358,77	685.423,19	551.409,03	844.862,17	612.326,78	1.780.886,13	1.198.030,69	2.216.903,32	11.203.745,33	7.459.264,46
Outras Receitas Correntes	72.258,08	72.862,19	70.385,30	42.950,53	70.291,23	29.858,84	29.956,25	14.763,86	18.666,96	19.486,82	16.986,25	28.198,87	486.665,18	730.000,00
DEDUÇÕES (II)	573.898,64	833.201,70	695.381,61	1.065.596,81	894.377,87	878.764,18	754.808,82	564.714,15	579.621,05	594.663,35	569.568,32	626.606,97	8.631.203,47	8.640.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	155.698,72	157.233,42	159.423,04	355.720,24	106.256,06	129.006,65	126.912,71	128.215,79	134.844,22	131.394,95	131.308,87	131.403,35	1.847.418,02	1.890.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	418.199,92	675.968,28	535.958,57	709.876,57	788.121,81	749.757,53	627.896,11	436.498,36	444.776,83	463.268,40	438.259,45	495.203,62	6.783.785,45	6.750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.561.249,80	6.240.678,08	4.400.848,55	7.939.922,37	5.885.659,61	6.879.151,92	6.355.703,39	4.245.661,94	4.080.272,59	5.484.767,25	6.158.435,43	5.891.743,47	68.124.094,40	59.728.264,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.561.249,80	6.240.678,08	4.400.848,55	7.939.922,37	5.885.659,61	6.879.151,92	6.355.703,39	4.245.661,94	4.080.272,59	5.484.767,25	6.158.435,43	5.891.743,47	68.124.094,40	59.728.264,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.561.249,80	6.240.678,08	4.400.848,55	7.939.922,37	5.885.659,61	6.879.151,92	6.355.703,39	4.245.661,94	4.080.272,59	5.484.767,25	6.158.435,43	5.891.743,47	68.124.094,40	59.728.264,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2019 A AGO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020		

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	5.050.000,00	5.050.000,00	2.982.853,79	3.494.200,93
Receita de Contribuições dos Segurados	1.890.000,00	1.890.000,00	1.019.342,60	1.254.462,30
Civil	1.890.000,00	1.890.000,00	1.019.342,60	1.254.462,30
Ativo	1.860.000,00	1.860.000,00	994.021,94	1.236.026,77
Inativo	30.000,00	30.000,00	25.320,66	18.435,53
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.160.000,00	3.160.000,00	1.963.511,19	2.239.738,63
Civil	3.160.000,00	3.160.000,00	1.963.511,19	2.239.738,63
Ativo	3.160.000,00	3.160.000,00	1.963.511,19	2.239.738,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.050.000,00	5.050.000,00	2.982.853,79	3.494.200,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	5.045.000,00	5.045.000,00	3.232.257,16	2.912.024,87	3.232.257,16	2.912.024,87	0,00	0,00
Aposentadorias	4.115.000,00	4.115.000,00	2.682.129,06	2.362.429,92	2.682.129,06	2.362.429,92	0,00	0,00
Pensões	930.000,00	930.000,00	550.128,10	549.594,95	550.128,10	549.594,95	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	5.055.000,00	5.055.000,00	3.232.257,16	2.912.024,87	3.232.257,16	2.912.024,87	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-5.000,00	-5.000,00	-249.403,37	582.176,06	-249.403,37	582.176,06		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	146.588,32
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	377.435,77	373.525,06
Investimentos e Aplicações	65.199.594,32	64.419.845,26
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4 PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2020	Jan a Ago 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	86.646,84	86.646,84	0,00	0,00	12.345,82	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00	12.345,82	12.345,82
01	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	86.646,84	86.646,84	0,00	0,00	12.345,82	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00	12.345,82	12.345,82
0101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	0,00	8.045,11	8.045,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	3.985,42	3.985,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.507,85	2.507,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0104	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPA	0,00	2.474,67	2.474,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	57.059,38	57.059,38	0,00	0,00	0,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00
0107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.362,10	1.362,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO	0,00	1.058,04	1.058,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.549,84	6.549,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.345,82	12.345,82
0111	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	1.129,76	1.129,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.474,67	2.474,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	266.380,60	266.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	266.380,60	266.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	353.027,44	353.027,44	0,00	0,00	12.345,82	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00	12.345,82	12.345,82

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	64.958.000,00	66.495.264,46	48.319.566,25
Receita Tributária	8.494.000,00	8.494.000,00	6.636.581,77
Receita de Contribuição	2.880.000,00	2.880.000,00	1.733.310,99
Receita Previdenciária	1.890.000,00	1.890.000,00	1.019.342,60
Outras Contribuições	990.000,00	990.000,00	713.968,39
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.873.000,00	1.873.000,00	2.124.954,06
(-) Aplicações Financeiras	1.873.000,00	1.873.000,00	2.124.954,06
Transferências Correntes	50.322.000,00	51.859.264,46	37.874.027,97
Demais Receitas Correntes	3.262.000,00	3.262.000,00	2.075.645,52
Diversas Receitas Correntes	3.262.000,00	3.262.000,00	2.075.645,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	3.671.900,89	1.319.787,75
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	50.000,00	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.621.900,89	1.319.787,75
Convênios	0,00	2.910.692,76	1.284.704,62
Outras Transferências de Capital	0,00	711.208,13	35.083,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	50.000,00	3.671.900,89	1.319.787,75
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.750.000,00	6.750.000,00	4.443.782,11
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	58.258.000,00	63.417.165,35	45.195.571,89

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	55.093.000,00	61.327.906,88	39.758.577,86
Pessoal e Encargos Sociais	32.688.000,00	32.477.200,00	20.866.877,25
Juros e Encargos da Dívida (XI)	205.000,00	227.900,00	177.244,72
Outras Despesas Correntes	22.200.000,00	28.622.806,88	18.714.455,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	54.888.000,00	61.100.006,88	39.581.333,14
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.338.000,00	7.462.048,47	2.998.614,89
Investimentos	1.288.000,00	6.433.048,47	2.371.568,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.050.000,00	1.029.000,00	627.046,67
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.288.000,00	6.433.048,47	2.371.568,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.700.000,00	640.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	58.876.000,00	68.173.055,35	41.952.901,36
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-618.000,00	-4.755.890,00	3.242.670,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-850.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Mai a Jun/2020	Jul a Ago/2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.528.658,94	2.519.358,91	2.533.574,99
DEDUÇÕES (II)	69.472.379,17	73.023.558,65	74.817.980,98
Ativo Disponível	5.599.160,75	10.113.878,93	10.696.622,01
Haveres Financeiros	64.226.245,86	62.909.679,72	64.121.358,97
(-) Restos a Pagar Processados	353.027,44	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-66.943.720,23	-70.504.199,74	-72.284.405,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	528.508,91	419.508,91	480.179,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-67.472.229,14	-70.923.708,65	-72.764.585,59

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Ago/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.840.876,94	-5.292.356,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	61.618.264,46	46.000.738,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.494.000,00	6.636.581,77
IPTU	4.830.000,00	3.727.892,30
ISS	1.185.000,00	1.044.949,85
ITBI	903.000,00	480.994,61
IRRF	710.000,00	769.464,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	866.000,00	613.280,58
Contribuições	2.880.000,00	1.733.310,99
Receita Patrimonial	1.873.000,00	2.124.954,06
Aplicações Financeiras (II)	1.873.000,00	2.124.954,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.109.264,46	33.430.245,86
Cota Parte do FPM	11.968.000,00	7.564.172,22
Cota Parte do ICMS	12.680.000,00	8.588.394,04
Cota Parte do IPVA	2.080.000,00	2.140.829,21
Cota Parte do ITR	176.000,00	19.671,03
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	58.658,62
Transferencias do FUNDEB	10.650.000,00	6.753.320,66
Outras Transferências Correntes	7.459.264,46	8.305.200,08
Demais Receitas Correntes	3.262.000,00	2.075.645,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.262.000,00	2.075.645,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	59.745.264,46	43.875.784,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.671.900,89	1.319.787,75
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.621.900,89	1.319.787,75
Convênios	2.910.692,76	1.284.704,62
Outras Transferências de Capital	711.208,13	35.083,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.671.900,89	1.319.787,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	63.417.165,35	45.195.571,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.327.906,88	44.294.669,16	39.758.577,86	38.170.212,36	44.146,84	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.477.200,00	20.866.877,25	20.866.877,25	20.243.144,91	44.146,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	227.900,00	177.244,72	177.244,72	175.937,26	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.622.806,88	23.250.547,19	18.714.455,89	17.751.130,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	61.100.006,88	44.117.424,44	39.581.333,14	37.994.275,10	44.146,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.462.048,47	5.697.344,38	2.998.614,89	2.981.829,09	42.500,00	15.800,00	15.800,00
Investimentos	6.433.048,47	5.070.297,71	2.371.568,22	2.356.983,72	42.500,00	15.800,00	15.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.029.000,00	627.046,67	627.046,67	624.845,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.433.048,47	5.070.297,71	2.371.568,22	2.356.983,72	42.500,00	15.800,00	15.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	67.673.055,35	49.187.722,15	41.952.901,36	40.351.258,82	86.646,84	15.800,00	15.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.741.866,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-850.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.124.954,06
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	229.182,62
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.637.637,67

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Ago/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.151.716,60	3.525.977,39
DEDUÇÕES (XXIX)	5.142.510,34	10.320.621,01
Disponibilidade de Caixa	5.138.988,85	10.319.186,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.635,69	10.319.186,24
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	86.646,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.521,49	1.434,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-990.793,74	-6.794.643,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.803.849,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	86.646,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.717.203,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.821.431,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.039.740,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.039.740,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.500.000,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.450], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.491.000,00
Previsão Atualizada	69.650.165,35
Receitas Realizadas	50.165.096,61
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.491.000,00
Créditos Adicionais	9.198.905,35
Dotação Atualizada	73.689.905,35
Despesas Empenhadas	52.220.482,86
Despesas Liquidadas	44.985.662,07
Despesas Pagas	43.679.436,63
Superávit Orçamentário	5.179.434,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.220.482,86
Despesas Liquidadas	44.985.662,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.454.132,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.454.132,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.454.132,46

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.982.853,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.232.257,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.232.257,16
Resultado Previdenciário	-249.403,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	500.000,00	-5.292.356,45	-1.058,47
Resultado Primário - Acima da Linha	-850.000,00	3.242.670,53	-381,49

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	353.027,44	0,00	353.027,44	0,00
Poder Executivo	353.027,44	0,00	353.027,44	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.145,82	0,00	15.800,00	12.345,82
Poder Executivo	28.145,82	0,00	15.800,00	12.345,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	381.173,26	0,00	368.827,44	12.345,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.565.922,37	25,00	26,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenl	6.080.632,22	60,00	90,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.697.344,38	1.764.704,09

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.729.158,42	15,00	23,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

LAINE CRISTINA CARASCIO HERNAI
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
'ontrole Interno Portaria n.º 174 05/01/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.491.000,00
Previsão Atualizada	69.650.165,35
Receitas Realizadas	50.165.096,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.039.740,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.491.000,00
Créditos Adicionais	9.198.905,35
Dotação Atualizada	73.689.905,35
Despesas Empenhadas	52.220.482,86
Despesas Liquidadas	44.985.662,07
Despesas Pagas	43.075.493,41
Superávit Orçamentário	5.179.434,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	52.220.482,86
Despesas Liquidadas	44.985.662,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.124.094,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.124.094,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.124.094,40

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.982.853,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.232.257,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.232.257,16
Resultado Previdenciário	-249.403,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	500.000,00	6.637.637,67	1.327,53
Resultado Primário - Acima da Linha	-850.000,00	4.741.866,23	-557,87

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	353.027,44	0,00	353.027,44	0,00
Poder Executivo	353.027,44	0,00	353.027,44	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	28.145,82	0,00	15.800,00	12.345,82
Poder Executivo	28.145,82	0,00	15.800,00	12.345,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	381.173,26	0,00	368.827,44	12.345,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.565.922,37	25,00	26,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundament	6.080.632,22	60,00	90,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.697.344,38	1.764.704,09

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.729.158,42	15,00	23,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

LAINE CRISTINA CARASCIO HERNAI
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.628.000,00	7.628.000,00	6.023.301,19	78,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.830.000,00	4.830.000,00	3.727.892,30	77,18
IPTU	4.150.000,00	4.150.000,00	3.193.216,73	76,94
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,00	680.000,00	534.675,57	78,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	903.000,00	903.000,00	480.994,61	53,27
ITBI	900.000,00	900.000,00	480.724,46	53,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	270,15	9,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.185.000,00	1.185.000,00	1.044.949,85	88,18
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	980.437,67	89,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	85.000,00	85.000,00	64.512,18	75,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	710.000,00	710.000,00	769.464,43	108,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.750.000,00	33.750.000,00	22.218.911,06	65,83
Cota-Parte FPM	14.960.000,00	14.960.000,00	8.709.469,83	58,22
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	24.588,67	11,18
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.676.036,90	102,92
Cota-Parte ICMS	15.850.000,00	15.850.000,00	10.735.492,35	67,73
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	73.323,31	61,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.378.000,00	41.378.000,00	28.242.212,25	68,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.080.000,00	9.024.750,04	6.777.021,00	75,09	6.372.855,30	70,62	6.257.620,32	69,34	0,00
Despesas Correntes	9.025.000,00	8.983.012,04	6.735.284,96	74,98	6.363.376,26	70,84	6.248.141,28	69,56	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	41.738,00	41.736,04	100,00	9.479,04	22,71	9.479,04	22,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	692.000,00	608.336,64	358.703,12	58,96	356.303,12	58,57	351.899,70	57,85	0,00
Despesas Correntes	690.000,00	608.336,64	358.703,12	58,96	356.303,12	58,57	351.899,70	57,85	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.772.000,00	9.633.086,68	7.135.724,12	74,08	6.729.158,42	69,85	6.609.520,02	68,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.135.724,12	6.729.158,42	6.609.520,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.135.724,12	6.729.158,42	6.609.520,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.236.331,84	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.492.826,58	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	23,83	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.963.000,00	3.802.825,82	3.893.655,55	102,39
Proveniente da União	2.963.000,00	3.741.921,82	3.832.751,55	102,43
Proveniente dos Estados	0,00	60.904,00	60.904,00	100,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.963.000,00	3.802.825,82	3.893.655,55	102,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.073.000,00	6.297.078,02	5.186.497,25	82,36	4.223.174,95	67,07	3.691.288,77	58,62	0,00
Despesas Correntes	3.056.000,00	6.107.043,61	5.114.007,25	83,74	4.166.278,45	68,22	3.645.241,77	59,69	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	190.034,41	72.490,00	38,15	56.896,50	29,94	46.047,00	24,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	59.880,36	50.292,10	83,99	45.194,32	75,47	43.495,06	72,64	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	59.880,36	50.292,10	83,99	45.194,32	75,47	43.495,06	72,64	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.125.000,00	6.356.958,38	5.236.789,35	82,38	4.268.369,27	67,14	3.734.783,83	58,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2020/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.153.000,00	15.321.828,06	11.963.518,25	78,08	10.596.030,25	69,16	9.948.909,09	64,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	744.000,00	668.217,00	408.995,22	61,21	401.497,44	60,08	395.394,76	59,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.897.000,00	15.990.045,06	12.372.513,47	77,38	10.997.527,69	68,78	10.344.303,85	64,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	3.125.000,00	4.714.958,38	3.604.895,51	76,46	3.257.975,56	69,10	3.087.530,29	65,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.772.000,00	11.275.086,68	8.767.617,96	77,76	7.739.552,13	68,64	7.256.773,56	64,36	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
120.457.258-55
Prefeito

JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES
313.675.828-57
Contador 325.605

JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA
264.467.438-74
Controle Interno Portaria n.º 174 05/01/2017